



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SOROCABA-CCD

OFÍCIO

Ofício Nº: GVS XXXI - 04/2023
Número de Referência: Ofício Vereador nº 454/2023
Interessado: Vereador Rogério Jean da Silva
Assunto: Irregularidades na Santa Casa de São Roque

Prezado Sr.

Em atenção ao Ofício recebido, referente a denúncia da existência de deficiências na estrutura física do Centro Cirúrgico e dos berçários, da Santa Casa de São Roque, temos a informar que de acordo com a legislação vigente, com destaque para o artigo 200 da Constituição Federal de 1988, normatizada pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90, que estabeleceu a descentralização das ações de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, as ações de fiscalização da Vigilância Sanitária são de responsabilidade Municipal, conforme as pactuações feitas em CIR e CIB.

A Vigilância Sanitária Estadual (GVS - Sorocaba) tem como função o apoio técnico, as capacitações para as equipes das vigilâncias sanitárias municipais e inspeções conjuntas, quando demandadas pelos Municípios.

Dessa forma, estamos encaminhando a demanda apresentada aos cuidados da Vigilância Sanitária Municipal de São Roque, para as providências que se fizerem necessárias, as quais serão acompanhadas por este Grupo de Vigilância Sanitária XXXI - Sorocaba.

Sem mais, para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2023.

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por ÂNGELA CUSTÓDIO VIEIRA - 23/02/2023 às 11:10:37.
Documento Nº: 65744637-3084 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65744637-3084>



SESOF1202307387A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SOROCABA-CCD
ÂNGELA CUSTÓDIO VIEIRA
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II - SUBSTITUTO
GVS XXXI - SOROCABA

Ilmo. Sr.
Rogério Jean da Silva
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

